



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) **Modalidade:** inexigibilidade nº 46/2025

b) **Processo Número:** 149/2025

c) **Objetivo:** Contratação de empresa para prestação de serviço especializado para acolhimento em Instituição de Longa Permanência.

d) **Item e fornecedor:**

d.1) **item:**

prestação de serviço

d.2) **dados do fornecedor:**

NOME DO CREDOR: CASA DE AMPARO NAVEGANTES

ENDEREÇO: Rua Reflorestamento, nº 401

CIDADE: Salto do Jacuí/RS

VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021

VALOR TOTAL: R\$ 19.824,00

02 - Autorizar o empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias: Projeto atividade: 2198 e 2112 - Conta da despesa - 544 - 3390.39.00.00.00.00.0001.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18/08/2025.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal